

## 425ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018.

### RESOLUÇÃO N.º 34/2018

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**Considerando** o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

**Considerando** a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

**Considerando** o disposto no artigo 41, alínea "b" do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

**Considerando** o Regimento Escolar Unificado das Unidades Operacionais do SENAI-DR/MS.

**Considerando** a Resolução n.º 40/2017.

**Considerando** o Parecer n.º 33/2017 do Comitê Interno de Análise e Regulação do SENAI-DR/MS.

**Considerando** a decisão plenária deste Conselho Regional em reunião do dia 22 de março de 2018.

### RESOLVE:

Retificar a Resolução n.º 40/2017, alterando o endereço do polo de apoio presencial para a realização do curso Assistente de Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - modalidade a distância, da Avenida Duque de Caxias, s/nº - Centro, Jardim-MS, para Rua Coronel Stuck, 165, Centro, Jardim-MS, mantendo-se os demais dispostos, como segue:

1. Autorizar o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente de Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Qualificação Profissional Básica, na modalidade a distância, a ser operacionalizado pelo SENAI-DR/MS no Centro Integrado Sesi SENAI Maracaju localizado na Rua Alcides Vieira de Matos, 2200, bloco A, Centro - Maracaju-MS e ofertado em sua sede e nos polos de apoio presencial especificados abaixo:
  - Biblioteca Sesi Indústria do Conhecimento, localizada na Av. Visconde de Taunay, 115 - Centro - Nioaque/MS;
  - Estrutura Didática Móvel, localizada na Rua Miguel Granet, 170 - Vila Nova - Antônio João/MS;
  - Estrutura Didática Móvel, localizada na Rua Duque de Caxias, s/nº - Centro - Bela Vista/MS;
  - Estrutura Didática Móvel, localizada na Rua Tiradentes, 70 - Centro - Caracol/MS;
  - Estrutura Didática Móvel, localizada na Rua Coronel Stuck, 165, Centro - Jardim/MS;
  - Estrutura Didática Móvel, localizada na Rua Doutor Marques, 603 - Centro - Porto Murtinho-MS.
2. Aprovar o Plano de curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente de Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Qualificação Profissional Básica, a ser ofertado na modalidade a distância, cuja matriz curricular apresenta um total de 160 horas, sendo 128 horas a distância e 32 horas presenciais.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Departamento Nacional e cumpra-se.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de março de 2018.

  
**SÉRGIO MARCOLINO LONGEN**  
Presidente do Conselho Regional